



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



ACÓRDÃO

TC-004567.989.25-6

Conveniente: Agência Paulista de Habitação Social – Casa Paulista – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH.

Conveniada(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsável(is): Marcelo Cardinale Branco (Secretário Estadual), Roberto Antonio Diniz (Subsecretário Estadual), Silvio Vasconcellos e Reinaldo Iapequino (Diretores-Presidentes da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$368.022.021,58.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Deraldo Dias Marangoni (OAB/SP nº 347.476), Denise Guirado Abolis (OAB/SP nº 241.179) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. REGULARIDADE.

Melhorias Habitacionais. Programa Casa Paulista. Planejamento E Execução. Ausência de falhas. Regularidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC supramencionado.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **2 de setembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Substituto-Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade da prestação de contas – exercício de 2023 - dos recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Presentes o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Dra. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado. Publique-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – Presidente

SAMY WURMAN - Conselheiro Substituto-Auditor Relator